



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 002/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei conforme,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Revogar a Portaria nº 143/2010, datada de 09.03.10, que concedia a servidora, **ELIANE KELLER DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 4.970.191-8/PR e CPF Nº704.848.99-53, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Nível 10, nomeada pela Portaria nº 420/1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.


Gelson Krug da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Jovana
Nº 3510
De 04/01/13
Resp. Pleno

FRB/RH